



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

### **CRENCIAMENTO DE CERVEJARIAS ARTESANAIS PARA OS EVENTOS TURÍSTICOS**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, incluindo as Leis Municipais N.ºs 6.470/2018 e 6.957/2021, e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento das Cervejarias Artesanais, com sede em Erechim e estradas limítrofes, para participarem dos eventos turísticos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, em datas, locais e horários a serem definidos, nos termos definidos no presente edital e com inscrições **no período de 11 a 19 de janeiro de 2024.**

#### **1. DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

O objetivo deste credenciamento é oportunizar a divulgação da produção artesanal do ramo cervejeiro de Erechim, a fim de consolidar como produtos turísticos, ampliando a oferta dos atrativos turísticos no município.

#### **2. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

2.1. O presente Edital tem por finalidade de credenciar **CERVEJARIAS ARTESANAIS, com sede em Erechim e estradas limítrofes, para participarem dos eventos turísticos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**, em datas, locais e horários a serem definidos, por tempo indeterminado.

#### **3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 As cervejarias inscritas e selecionadas por este Edital estarão aptas para participarem dos eventos turísticos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, por tempo indeterminado.

3.2 Todas as despesas com instalações elétricas ou outras que se fizerem necessárias como tendas, cadeiras e afins, serão por conta do CREDENCIADO.

3.3 O credenciado deverá obter a licença junto a Vigilância Sanitária e órgãos fiscalizadores afins para a participação nos eventos, divulgação e comercialização dos produtos.

3.4 A Prefeitura de Erechim não se responsabiliza por danos que possam ocorrer, materiais ou não, aos credenciados, durante a participação nos eventos.

3.5 Para fins deste edital, **não haverá repasse de recursos financeiros aos credenciados.**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições devem ser feitas através do link <https://forms.gle/htWUJJacmX7JqFVc9>

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/watts (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.

Erechim,09 de janeiro de 2024.

EMERSON SCHELSKI,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.